

ATUALIZAÇÃO

Novo Código de Obras começa a tramitar na Câmara Municipal

O Código de Obras estabelece as normas para construção e reforma

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Começou a tramitar na Câmara Municipal de Tangará da Serra o Projeto de Lei Complementar nº 22/2022 que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Tangará da Serra. Em tramitação normal, o projeto consta no Pequeno Expediente da 31ª Sessão Ordinária desta terça-feira, 13.

O Código de Obras e Edificações do Município de Tangará da Serra estabelece as normas para construção, regularização, reforma, ampliação ou demolição efetuada por particular ou entidade públi-

ca, em todo território do Município.

“A atual legislação edilícia desta Cidade foi estabelecida na década de 90 e necessita urgentemente de atualização. Naqueles anos, a visão do ambiente urbano desejável era completamente diferente daquilo que almejamos atualmente. Mesmo as re-

Desenvolvimento urbano mais flexível, mais rápido, menos burocrático

lações entre as pessoas e composição das famílias mudaram profundamente nesse período, e essas novas dinâmicas sociais

demandam edificações mais flexíveis e análises mais céleres que a legislação atual não permite”, justifica o prefeito Vander Alberto Masson, em mensagem aos vereadores.

“Outrossim, é necessário atualizar essas normas, para que os cidadãos possam ter acesso aos espaços urbanos edificados que desejam e que seus estilos contemporâneos de vida demandam. Dessa forma, este Projeto de Lei Complementar é um grande passo em direção a esta modernidade, que será completado com a nova Lei de Uso e Ocupação do Solo, a nova Lei de Mobilidade Urbana, Plano Viário e por fim o Plano Diretor, que estão sendo elaborados pela Prefeitura”, completa. “Eliminando as amarras das legislações vigentes, a Cidade poderá entrar em uma nova era de



Vander Masson: “necessário atualizar essas normas”

desenvolvimento urbano mais flexível, mais rápido, menos burocrático e mais adaptado aos usos e costumes dos cidadãos do nosso tempo e do futuro”.



O equipamento custou R\$ 2.050.900,00

TANGARÁ DA SERRA

Prefeitura recebe máquina de processamento de asfalto

A máquina com capacidade de usinar até 60 toneladas por hora

CLAIRTON WEBER / Assessoria

A usina para produção de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ móvel, foi entregue ao município de Tangará da Serra na última semana e desde então o equipamento está exposto no pátio da antiga Prefeitura Municipal, no centro da cidade. A máquina com capacidade de usinar até 60 toneladas por hora é primeira deste modelo entregue no Estado de Mato Grosso e vai aumentar significativamente a capacidade do município lidar com as questões que envolvem reparos e nova

pavimentação das ruas e avenidas da cidade.

O equipamento custou R\$ 2.050.900,00 e foi adquirido com recursos da municipalidade. O chefe do Executivo Municipal Vander Masson esteve no local para fazer uma apresentação do maquinário à comunidade tangaraense. Na ocasião pontuou que é mais um equipamento que está sendo incorporado à Secretaria de Infraestrutura (Sinfra), lembrando da máquina fresadora

O mais importante é o que essa máquina vai produzir

adquirida recentemente e utilizada nos reparos feitos na Avenida Nilo Torres e na Rua Celso Rosa Lima, apenas para citar alguns exemplos. “O mais importante é o que essa máquina vai produzir. O município de Tangará da Serra sonhava com isso. Claro, ainda vai levar alguns dias para instalar, mas as perspectivas são muito boas. Temos muito trabalho pela frente”, disse o Prefeito Municipal Vander Masson.

O chefe operacional da Sinfra, Rômulo Roger Dias da Silva, observou que a qualidade do trabalho de recapeamento e em novas pavimentações vai melhorar muito. O Concreto Asfáltico Usinado a Quente que é um dos tipos de revestimentos asfálticos mais utilizados nas vias urbanas e rodovias brasileiras.